

*Okels*  
20/1/2023



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO  
NACIONAL

AGENDA N.º 401/V(5.ª)

REUNIÃO PLENÁRIA DE TERÇA-FEIRA

24 DE JANEIRO DE 2023

09h00 ABERTURA

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Justificação de faltas da Senhora Deputada Cidália Mesquita Ximenes e dos Senhores Deputados António dos Santos “55”, Alexandrino Cardoso da Cruz e Noé da Silva Ximenes “Buka Tuir”.
2. Apresentação pela Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça do Relatório de Missão de Informação aos Tribunais de Primeira Instância nos municípios de Baucau e Covalima e na RAEOA e da visita de fiscalização à prisão de Gleno e em Díli.
3. Apresentação do Relatório da visita de fiscalização da Comissão de Economia e Desenvolvimento nos municípios de Lautém e Bobonaro.
4. Intervenções diversas dos Senhores Deputados.
5. Intervenção do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social sobre as questões suscitadas pelos Senhores Deputados.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

10h00

6. Anúncio da admissão e baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça do Projeto de Lei n.º 48/V (5ª) – Primeira alteração à Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, que Aprova o Estatuto do Ministério Público.
7. Anúncio da admissão e baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça da Proposta de Lei n.º 50/V (5ª) – Quinta alteração à Lei n.º 6/2006, de 28 de dezembro, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional.
8. Debate com o Governo sobre as operações de limpeza, recolha e tratamento de lixo na cidade de Díli.



República Democrática de Timor-Leste  
PARLAMENTO  
NACIONAL

*Mails*  
20/1/2023

## Debate com o Governo

Operações de limpeza, recolha e tratamento de lixo na cidade de Díli

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

11h00

### GUIÃO

1. O debate tem a duração máxima de três horas.
2. O debate inicia-se com uma apresentação breve pelo membro do Governo.
3. Cada pergunta dos Deputados, pelo tempo de 3 minutos, é seguida de resposta do membro do Governo, pelo tempo de 3 minutos, havendo direito a réplica pelo tempo máximo de 1 minuto.
4. A Mesa pode agrupar um conjunto de perguntas, tendo o membro do Governo o correspondente ao tempo total das perguntas para responder.
5. A Mesa gere o uso da palavra de acordo com as disposições regimentais, procurando evitar que os oradores usem da palavra para finalidade diferente daquela para a qual lhes haja sido concedida.
6. O debate termina quando não houver mais pedidos de palavra ou estiver esgotado o tempo máximo do debate.